



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 093/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL-GEFIM, PARA DESENVOLVER O PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ZIULKOSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: INSTITUIR o Grupo de Educação Fiscal Municipal, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de Mariana Pimentel, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 685 de 19 de abril de 2011. O Grupo de Educação Fiscal fica assim constituído:

Secretaria Municipal da Fazenda
Denise Maria Vieira Lopes

Secretaria Municipal de Educação
Rosiani Schranck
Janaina Machado Vieira de Queiroz Malessa
Aristalli Barbara Baidek da Silva
Aline Moretto Battochia
Mália Kubiczewski
Rosane Korpalski Naibert

Art. 2º: Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda através da servidora Denise Maria Vieira Lopes a Coordenação do Programa de Educação Fiscal no município e a Secretaria Municipal da Educação através das servidoras que compõem o Grupo a coordenação do programa junto às escolas do município, para o desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal e aplicação do mesmo como tema transversal a ser trabalhado nas escolas.

Art. 3º: Serão criados Grupos de Educação Fiscal em cada escola da rede municipal de ensino, cabendo a Coordenação aos professores Disseminadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 04
de março de 2015.


CARLOS ZIULKOSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


PATRÍCIA ZIULKOSKI DOMINGUES,
Secretária Municipal da Administração.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 04.03.15.
Local: Mural de exposição deste órgão.